



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

M. Arujá Fls. 11
Processo nº 33 50 7 1
03 SET 2026 /

1. Preliminarmente:

Dispensa-se o estudo técnico preliminar (ETP) em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do artigo 72, inciso I, 14.133/2021 c/c art. 18. Da Lei Municipal nº 3.570/2023.

2. Definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato, e possibilidade de sua prorrogação:

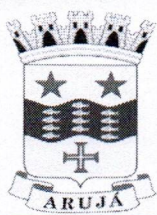
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER A FESTA DO MÊS DA CRIANÇAS.

Quantitativo encontra-se destacado em item 4. do termo de referência.

3. Justificativa:

A contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis justifica-se pela necessidade de proporcionar estrutura recreativa adequada para a realização da Festa do Mês da Criança, destinada à participação dos usuários do Centro de Convivência e demais crianças e famílias vinculadas às ações socioassistenciais. A iniciativa busca promover momentos de lazer, integração, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a convivência e participação social do público atendido. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a disponibilização, montagem, acompanhamento e retirada dos equipamentos, observando condições adequadas de segurança e funcionamento.

4. Estimativa de valor da contratação acompanhado de preços unitários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	Unid.	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	UN	1	KIDDIE PLAY BOQUE ENCANTADO 5X5X7,5X3,50M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V, CAPACIDADE 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
2	UN	1	TOBOGÃ PIRATA 8X5X5, 5X6M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
3	UN	1	KIDDIE PLAY MEGA ENCANTADO 9X6X6M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
4	UN	1	PULA-PULA CASTELÃO COMPRIMENTO 5X5X5M LONA NACIONAL, MOTOR 1,5HP-220V, CAPACIDADE PESO 70KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
5	UN	1	CAMA ELÁSTICA 4,30 M/D FERRO, CAPACIDADE PESO 70KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 2.478,33	R\$ 2.478,33
6	UN	1	TOBOGÃ LEGO AVANGERS 8X5X6M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-110V, CAPACIDADE 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 3.933,33	R\$ 3.933,33
7	UN	1	PIRÂMIDE DE ALPISMO 5 M/D LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 2.453,33	R\$ 2.453,33
8	UN	1	TOBOGÃ TRIPLO NEW COMPRIMENTO 9X4, 30X5M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 4.123,33	R\$ 4.123,33

P. M. Arujá Fls. 12
Processo nº 33 50 7 1
03 SET 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	Unid.	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	UN	1	JUMP MANIA 6X6X3M LONA IMPORTADA E ESTRUTURA DE FERRO, MOTOR 1,5HP-220V CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10	UN	1	TOBOGÃ GALÁXIA COMPRIMENTO 7,50X5,50X6,50M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V E 1,5HP-220W, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 3.930,00	R\$ 3.930,00
11	UN	1	LUTA DE COTONETES COMPRIMENTO 5X5X3M LONA NACIONAL, MOTOR 1,5HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
12	UN	1	TRAMPOLIN 4 VIAS 12X12X7M FERRO, MOTOR 1,5HP-220V, CAPACIDADE PESO 90KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 14.410,00	R\$ 14.410,00
13	UN	1	PEBOLIM HUMANO COMPRIMENTO 10X5X3M LONA NACIONAL, MOTOR 1,5HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
14	UN	1	CIRCUITO MEGA AVENTURA 13X7X5M LONA IMPORTADA, MOTOR 2HP-220V, CAPACIDADE PESO 100KG, INCLUSO UM MONITOR PARA AUXILIAR O USO DO BRINQUEDO.	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00
15	UN	1	PLAYGROUND RADICAL LITTLE TIKES 168X335X140, CAPACIDADE PESO 20KG.	R\$ 616,66	R\$ 616,66
16	UN	1	PLAYGROUND INFANTIL 3 EM 1 (BALANCINHO E CESTA DE BASQUETE) 180X158X127, CAPACIDADE PESO 10KG.	R\$ 521,66	R\$ 521,66

P. M. Arujá Fis. 13

Processo nº 33 50 7 1

03 SET 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	Unid.	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	UN	1	COZINHA PEQUENO CHEF- 1 PANELA REDONDA C/TAMPA, 1 PANELA C/CABO E TAMPA, 1 PRATINHO, 1 COPINHO, 1 XICARA, 1 CUMBUCA, 1-ESPÁTULA, 1 VASILHA, 1 BULE, 1 KETCHUP E 1 MOSTARDA.	R\$ 458,33	R\$ 458,33
18	UN	1	CASINHA FAZENDINHA BELBRINK 106X118, 5X126,5M	R\$ 500,00	R\$ 500,00
19	UN	1	TAPETE ATIVIDADE 2,0 X1,80 NAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL.	R\$ 521,66	R\$ 521,66
20	UN	1	MESINHA BILINGUE 1X1X1 EM MATERIAL PLÁSTICO	R\$ 426,66	R\$ 426,66
21	UN	1	PISCINA DE BOLINHA 1,50X1,50	R\$ 730,00	R\$ 730,00
				TOTAL GERAL	R\$ 63.428,29

5. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente em seu art. 6º-A, que estabelece que a Proteção Social Básica tem por finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A contratação está diretamente relacionada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e, em especial, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A referida normativa estabelece que as ações destinadas a crianças e adolescentes devem contemplar experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem e socialização, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

A própria Tipificação reconhece o brincar e as experiências lúdicas como instrumentos de interação e proteção social, prevendo atividades de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos por meio de brincadeiras e acesso a brinquedos que favoreçam o desenvolvimento e a sociabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nesse sentido, a realização da Festa do Mês da Criança, com a participação dos usuários do Centro de Convivência e de outros participantes vinculados às ações da Secretaria de Assistência Social, encontra-se alinhada aos objetivos do SCFV, na medida em que proporciona espaço de convivência, participação, integração, lazer e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ressalta-se que a utilização dos brinquedos infláveis constitui recurso recreativo inserido em uma atividade planejada pela Secretaria de Assistência Social, não se caracterizando como finalidade isolada, mas como instrumento para promover a participação, a convivência e a socialização dos usuários.

Por fim, a contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios do planejamento, interesse público, eficiência e adequada caracterização da necessidade administrativa, devendo o Termo de Referência apresentar de forma clara a fundamentação da contratação, a solução pretendida e as condições necessárias à adequada execução do objeto.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

6.1 A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega dos itens contratados de acordo com as normas deste memorial, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais bem como:

- I. Efetuar o fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Arujá;
- II. Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transporte, entrega e o descarregamento no local determinado, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- III. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- IV. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato.
- V. Comunicar a unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- VI. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

P. M. Arujá Fls. 15
Processo nº 33 50 7 1
03 SET 2026 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

- VII. Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado.
- VIII. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria
- IX. DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato.

7. Descrição da solução como um todo considerado todo o ciclo de vida do objeto:

7.1 A presente contratação consiste na locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação, acompanhamento durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados à realização da Festa do Mês da Criança, com a participação dos usuários do Centro de Convivência e demais participantes vinculados às ações da Secretaria de Assistência Social. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada disponibilização e funcionamento dos equipamentos, observando as condições de segurança, higiene e conservação durante todo o período de utilização. Considerando que se trata de locação para evento específico e por período determinado, não haverá necessidade de aquisição, armazenamento ou manutenção permanente dos equipamentos pelo Município, sendo a solução mais adequada a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços.

8. Prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação:

A aquisição será entregue de forma única, e o instrumento de contrato será substituído por Pedido de Compras, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Requisitos da contratação:

- a) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela

P. M. Arujá Fls. 16
Processo nº 33 50 7 1
03 SET 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração sobre:

P. M. Arujá Fis. 17
Processo nº 33 50 7 1
03 SET 2026 !..... A

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021).
- e) Atestado(s) comprobatório(s) da capacidade técnica da Licitante para fornecimento dos itens ofertados, atendendo ao quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades a serem adquiridos.

11. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

O acompanhamento da execução da aquisição ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, que irá fiscalizar os prazos e itens entregues, suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

especificações, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento. Após o recebimento dos itens, a fiscalização efetuará uma avaliação nos mesmos, anotando em relatório próprio os problemas porventura ocorridos, o qual será enviado posteriormente à CONTRATADA para o saneamento dos problemas apontados, caso sejam constatados.

P. M. Arujá Fls. 18

Processo nº 33 50 7 1

03 SET 2026 /.....

12. Adequação orçamentária

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso municipal:

12.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Função programática 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS – FICHA 298

13. Prazo de entrega:

O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias, e o instrumento de contrato será substituído por Pedido de Compras, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Local de Entrega:

ALMOXARIFADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Av. dos Expedicionários, 1816 - Vila Riman, Arujá - SP, 07401-370.

15. Do Recebimento:

15.1. O recebimento dos serviços será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante verificação do cumprimento das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

15.2. A prestação dos serviços será considerada recebida após a conferência da correta disponibilização, montagem, instalação, funcionamento e segurança dos brinquedos infláveis, bem como do atendimento às demais condições estabelecidas para a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

15.3. O objeto poderá ser recusado, no todo ou em parte, caso seja constatado o descumprimento das especificações, condições de segurança ou demais exigências previstas na contratação, devendo a contratada realizar as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

15.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela adequada execução dos serviços, pela segurança dos equipamentos e pelo cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da legislação aplicável.

16. Critérios de medição e de pagamento:

Uma vez firmado o pedido de compra e recebida a Nota Fiscal a PREFEITURA DE ARUJÁ providenciará sua aferição e efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da aceitação do objeto desta licitação, que será dada pela Secretaria de Assistência Social.

17. Escolha do Fornecedor.

A escolha do fornecedor foi realizada com base na análise comparativa das propostas recebidas. Após avaliação criteriosa dos orçamentos apresentados, constatou-se que o fornecedor mencionado ofereceu o **menor preço.**

18. Aprovação do Termo de Referência:

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, para que surta todos os efeitos legais.

Arujá, 02 de Setembro de 2026.


Victor Larini
Diretor Administrativo

P. M. Arujá Fls. 19
Processo nº 33 50 7 1
03 SET 2026 / 